



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2850

SÁBADO

Itatiba, 27 de agosto de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 021663 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV PRINCESA DO SUL 3.303

BAIRRO: JARDIM ANDERE

CIDADE: VARGINHA ESTADO: MG **CEP:** 37062-180

TELEFONE: 35 3690-1150

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0134.8	AM	SAMTEC	800	R\$ 0,67	R\$ 536,00	Não
GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML							
2	1.05.02.0095.8	FR	BELFAR	1.500	R\$ 4,06	R\$ 6.090,00	Não
DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML							
3	1.05.02.0114.8	FR	NATIVITA	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00	Não
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML							
4	1.05.03.0025.1	CP	HIPOLABOR	60.000	R\$ 0,629	R\$ 37.740,00	Não
LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO							
5	1.05.03.0033.2	CP	GEOLAB	170.000	R\$ 0,42	R\$ 71.400,00	Não
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO							
6	1.05.03.0142.8	CP	SANVAL	200.000	R\$ 0,065	R\$ 13.000,00	Não
PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO							
7	1.05.03.0197.5	CP	PHARLAB	12.000	R\$ 0,259	R\$ 3.108,00	Não
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO							
8	1.05.03.0252.1	CP	PHARLAB	100.000	R\$ 0,086	R\$ 8.600,00	Não
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO							
9	1.05.06.0016.6	BG	GREENPHARMA	10.000	R\$ 1,395	R\$ 13.950,00	Não
DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G							
10	1.05.16.0001.1	FR	ASPEN	12.000	R\$ 18,49	R\$ 221.880,00	Não
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSE MARIA NOGUEIRA
RG: M-940.349 SSPMG CPF: 171.445.586-68

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 003212 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105

BAIRRO: GROSSKLAUSS

CIDADE: LEME **ESTADO:** SP **CEP:** 13610-831

TELEFONE: (0019)3573-7300 **CNPJ:** 65.817.900/0001-71

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0001.4	CP	ABBOTT	400.000	R\$ 0,215	R\$ 86.000,00	Não

ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG, CÁPSULA

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EROS CARRARO
RG: 22.370.122-1 CPF: 253.912.708-80

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 023741 CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: ROD BR-480 795

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO: RS

CEP: 99740-000

TELEFONE: 54/3523-2700

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0013.8	CP	BRAINFARMA	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00	Não
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0147.9	CP	VITAMED	800.000	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00	Não
VITAMINAS DO COMPLEXO B, 81,82,83,85,86 DRÁGEA OU COMPRIMIDO							
3	1.05.03.0477.0	CP	FITOWAY	1.200.000	R\$ 0,05	R\$ 60.000,00	Não
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI Não derivado de crustáceos							
4	1.05.06.0019.0	CP	BRAINFARMA	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00	Não
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO							
5	1.05.06.0057.3	TB	GREEN PHARMA	4.000	R\$ 3,64	R\$ 14.560,00	Não
NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
RG: 505.113.296-6 SJS/RS CPF: 670.481.290-34

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 81 / 2022 PREGÃO 70 / 2022 Processo: 1896/2022

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO: VILA ANTÃO
CIDADE: ENCANTADO **ESTADO:** RS **CEP:** 95960-000
TELEFONE: (51) 3751-9300
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0030.3	FR	GLAXO	6.000	R\$ 8,59	R\$ 51.540,00	Não
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES							
2	1.05.03.0036.7	CP	FARMOQUIMICA	3.000	R\$ 0,088	R\$ 264,00	Não
PIRIMETAMINA, 25 MG COMPRIMIDO							
3	1.05.03.0375.7	CP	ROCHE	70.000	R\$ 1,703	R\$ 119.210,00	Não
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
RG: 804.362.794-5 SSP/RS CPF: 488.351.100-68

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82 / 2022 PREGÃO 70 / 2022 Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo,

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007280 CIRÚRGICA SAO JOSE LTDA
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CIDADE: JACAREÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 12305-900
TELEFONE: (012)3925-9035
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0199.1	CP	EUROFARMA	800.000	R\$ 0,07	R\$ 56.000,00	Não
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO							
2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.							
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.							
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.							
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.							
4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.							
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.							
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.							
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.							
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09							
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.							
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.							
ASSINATURAS							

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA SAO JOSE LTDA
JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA
RG: 4.114.512-4 SSP/SP CPF: 059.157.248-68

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83 / 2022 PREGÃO 70 / 2022 Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
CIDADE: JAGUARIUNA **ESTADO:** SP **CEP:** 13820-000
TELEFONE: 35 3721-3913
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0019.8	AM	TEUTO	10.000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00	Não
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA							
2	1.05.01.0027.9	AM	TEUTO	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	Não
HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, P/ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE							
3	1.05.02.0097.4	FR	AIRELA	4.000	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00	Não
CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML							
4	1.05.02.0141.5	FR	TEUTO	2.500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00	Não
CEFALEXINA, 50 MG/ML, P/ S/P SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML							

5	1.05.03.0002.2	CP	NEOQUIMICA	700.000	R\$ 0,054	R\$ 37.800,00	Não
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO							
6	1.05.03.0006.5	CP	TEUTO	600.000	R\$ 0,208	R\$ 124.800,00	Não
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO							
7	1.05.03.0124.0	CP	ACHE	1.200.000	R\$ 0,079	R\$ 94.800,00	Não
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO							
8	1.05.03.0170.3	CP	ACHE	560.000	R\$ 0,091	R\$ 50.960,00	Não
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO							
9	1.05.03.0221.1	CP	BIOLAB	100.000	R\$ 0,487	R\$ 48.700,00	Não
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO							
10	1.05.04.0036.1	BG	CRISTALIA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	Não
RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G.							
11	1.05.06.0001.8	CP	IMEC	1.900.000	R\$ 0,048	R\$ 91.200,00	Não
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO							
12	1.05.06.0017.4	CP	NEOQUIMICA	250.000	R\$ 0,065	R\$ 16.250,00	Não
DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO							
13	1.05.06.0026.3	CP	NEOQUIMCA	400.000	R\$ 0,051	R\$ 20.400,00	Não
FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO							
14	1.05.06.0035.2	CP	HIPOLABOR	40.000	R\$ 0,073	R\$ 2.920,00	Não
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO							
15	1.05.06.0043.3	CP	HIPOLABOR	350.000	R\$ 0,093	R\$ 32.550,00	Não
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-71

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84 / 2022 PREGÃO 70 / 2022 Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019663 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV PAOLETTI 363
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13972-012
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0026.0	AM	CRISTALIA	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00	Não
HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML							
2	1.05.02.0018.4	FR	CRISTALIA	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	Não
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML							
3	1.05.02.0025.7	FR	CRISTALIA	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	Não
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	1.05.02.0031.1	FR	LATINOFAARMA	200	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00	Não
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML							
5	1.05.03.0004.9	CP	CRISTALIA	100.000	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00	Não
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO							
6	1.05.03.0011.1	CP	CRISTALIA	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00	Não
CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO							
7	1.05.03.0012.0	CP	CRISTALIA	65.000	R\$ 0,23	R\$ 14.950,00	Não
CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO							
8	1.05.03.0019.7	CP	CRISTALIA	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00	Não
HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO							
9	1.05.03.0020.0	CP	CRISTALIA	50.000	R\$ 0,156	R\$ 7.800,00	Não
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO							
10	1.05.03.0023.5	CP	CRISTALIA	300.000	R\$ 0,39	R\$ 117.000,00	Não
IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO							
11	1.05.03.0027.8	CP	CRISTALIA	200.000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00	Não
LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO							
12	1.05.03.0177.0	CP	CRISTALIA	90.000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00	Não
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO							
13	1.05.03.0574.1	CP	CRISTALIA	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00	Não
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL							
14	1.05.04.0003.5	TB	CRISTALIA	700	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00	Não
COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,5UI + 1%, POMADA BISNAGA 30 G							
15	1.05.04.0004.3	TB	CRISTALIA	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00	Não

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
JOÃO MARCOS PINTO
RG: 6861258 SSP/MG CPF: 962.122.846-87

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015149 DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA 33

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE **ESTADO:** RS **CEP:** 10000-000

TELEFONE: (54)35231108

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0194.0	CP	GEOLAB	200.000	R\$ 0,35	R\$ 70.000,00	Não
AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO							
2	1.05.06.0038.7	BG	PRATI	1.500	R\$ 4,978	R\$ 7.467,00	Não
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SUEMA TUSSI BRUNELO
RG: 103.869.002-8 SJS/RS CPF: 448.443.280-34

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 86 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024852 DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO 405

BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA

CIDADE: RECIFE **ESTADO:** PE **CEP:** 50740-080

TELEFONE: 81 2102-1819

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0008.1	CP	PRATI	70.000	R\$ 0,218	R\$ 15.260,00	Não
CIPROFLOXACINA CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0026.0	CP	BIOLAB	150.000	R\$ 0,082	R\$ 12.300,00	Não
LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS							
3	1.05.03.0158.4	CP	HIPOLABOR	300.000	R\$ 0,042	R\$ 12.600,00	Não
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO							
4	1.05.04.0005.1	TB	PHARLAB	1.200	R\$ 2,305	R\$ 2.766,00	Não
LIDOCÁINA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DROGAFONTE LTDA
VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO
RG: 6350267 CPF: 045.171.474-10

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027995 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ENDEREÇO: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 410

BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ

CIDADE: SUMARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 13178-561

TELEFONE: 13 3228-8700 **CPF/CNPJ:** 04.027.894/0007-50

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0010.9	FR	UNIAO QUIMICA	1.300	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00	Não
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML							
2	1.05.03.0100.2	CP	UNIAO QUIMICA	7.000	R\$ 1,34	R\$ 9.380,00	Não
CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO							
3	1.05.06.0010.7	FR	CHIESI	900	R\$ 21,98	R\$ 19.782,00	Não
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES							
4	1.05.06.0011.5	FR	CHIESI	400	R\$ 29,65	R\$ 11.860,00	Não
BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LAIS HELENE SILVA DE FREITAS
RG: 43.663.689-X CPF: 343.139.758-10

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 019183 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CURUZU 844
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18600-060
TELEFONE: 0014-3814-0512
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0212.3	AM	EUROFARMA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00	Não
CEFTRIAXONA 500mg injetável, uso intra-muscular, frasco ampola							
2	1.05.01.0217.4	FR	NOVO NORDISK	5.000	R\$ 22,30	R\$ 111.500,00	Não
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO							
3	1.05.02.0005.2	FR	HIPOLABOR	4.000	R\$ 7,56	R\$ 30.240,00	Não
ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML							
4	1.05.02.0021.4	FR	GEOLAB	4.000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00	Não
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML							
5	1.05.03.0531.8	CP	VITAMEDIC	90.000	R\$ 0,155	R\$ 13.950,00	Não
IBUPROFENO, 300 mg comprimido							
6	1.05.06.0003.4	CP	HIPOLABOR	20.000	R\$ 0,072	R\$ 1.440,00	Não
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO							
7	1.05.06.0025.5	CP	UNIÃO QUÍMICA	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00	Não
FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS
RG: 26.367.554-3 CPF: 285.260.378-03

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo:1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 030695 GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO 121
BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-634
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.01.02.0002.7	UN	SUNDAY	300	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00	Não
PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde.							
2	1.01.02.0101.5	UN	NUTRIEX	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00	Não
CREME HIDRATANTE - frasco com 200 ml - com registro de aprovação no Ministério da Saúde							
3	1.05.03.0479.6	FR	NTS	600	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00	Não
ÔMEGA 3 - 1g - frasco com 60 cápsulas							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DIEGO GILIUS
RG: 36.482.729-4 CPF: 435.176.088-58

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo:1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026303 INDMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA YASHICA 567
BAIRRO: JARDIM GONÇALVES
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18016-440
TELEFONE: 15 3326-3998
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0031.7	AM	CONTRACEP	6.000	R\$ 10,80	R\$ 64.800,00	Não
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML							
2	1.05.03.0034.0	CP	GENÉRICO - EMS	40.000	R\$ 1,41	R\$ 56.400,00	Não
PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO							
3	1.05.06.0029.8	FR	ALUMIMAX	3.500	R\$ 2,23	R\$ 7.805,00	Não
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML							
4	1.05.06.0049.2	EV	HIDRAPLEX	2.500	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00	Não
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLUCOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INDMED HOSPITALAR EIRELI
KATIA CILENE DIAS QUARANTA
RG: 30.112.762-1 CPF: 293.858.368-03

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo:1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022624 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOÃO CARUSO 21115
BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: ERECHIM **ESTADO:** RS **CEP:** 99706-250
TELEFONE: 54 2106-7930
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0012.5	FR	HIPOLABOR	6.500	R\$ 2,39	R\$ 15.535,00	Não
CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20 ML							
2	1.05.03.0068.5	FR	CIMED	3.000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00	Não
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML							
3	1.05.03.0224.6	CP	CIMED/1FARMA	400.000	R\$ 0,043	R\$ 17.200,00	Não
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO							
4	1.05.03.0225.4	CP	CIMED/1FARMA	1.000.000	R\$ 0,04	R\$ 40.000,00	Não
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO							
5	1.05.03.0230.0	CP	CIMED	2.000.000	R\$ 0,072	R\$ 144.000,00	Não
SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO							
6	1.05.03.0233.5	CP	CIMED	250.000	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00	Não
LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO							
7	1.05.03.0254.8	CP	ZYDUS BRASIL	290.000	R\$ 0,356	R\$ 103.240,00	Não
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO							
8	1.05.06.0028.0	CP	CIMED	1.300.000	R\$ 0,024	R\$ 31.200,00	Não
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CLARICE PIETROSKI
RG: 109.133.442-3 SIS/RS CPF: 018.613.970-54

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012529 MAX MEDICAL COM DE PROD MÉD HOSP LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO 522
BAIRRO: SANTA CÂNDIDA
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13087-534
TELEFONE: (19)3271-6688
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10
PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.04.0002-7	TB	LM FARMA	300	R\$ 13,76	R\$ 4.128,00	Não

ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MAX MEDICAL COM DE PROD MÉD HOSP LTDA
CARLOS EDUARDO MARGARIDO
RG: 15.806.888 CPF: 078.947.698-35

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições

estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO
BAIRRO: RIBEIRÃO
CIDADE: POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (35)3449-1950
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0033-3	AM	CRISTÁLIA	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00	Não

PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

2	1.05.02.0044-3	FR	CRISTÁLIA	150	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50	Não
---	----------------	----	-----------	-----	----------	--------------	-----

CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML

3	1.05.03.0196-7	CP	PHARLAB	200.000	R\$ 0,049	R\$ 9.800,00	Não
---	----------------	----	---------	---------	-----------	--------------	-----

SINAVATINA, 10 MG COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA
MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY
RG: 3.657.224 CPF: 589.845.186-20

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026256 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 102 - GALPÃO 10
BAIRRO: PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18052-775
TELEFONE: 15/3217-1038
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0039-1	CP	BIOTECH	540.000	R\$ 0,032	R\$ 17.280,00	Não

SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO

2	1.05.03.0239-4	CP	EMS	45.000	R\$ 0,16	R\$ 7.200,00	Não
---	----------------	----	-----	--------	----------	--------------	-----

ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO

3	1.05.06.0032-8	CP	NOVAMED	150.000	R\$ 0,38	R\$ 57.000,00	Não
---	----------------	----	---------	---------	----------	---------------	-----

METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
MARIO KANASHIRO FILHO
RG: 20.695.261-2 CPF: 164.285.718-11

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 009012 PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES 222
BAIRRO: SUZANA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05630-010
TELEFONE: (11) 3773-7170
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0010-3	CP	RANBAXY	400.000	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00	Não

CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO

2	1.05.03.0032-4	CP	RANBAXY	50.000	R\$ 1,896	R\$ 94.800,00	Não
---	----------------	----	---------	--------	-----------	---------------	-----

OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO

3	1.05.06.0059-0	CP	RANBAXY	1.200.000	R\$ 0,09	R\$ 108.000,00	Não
---	----------------	----	---------	-----------	----------	----------------	-----

SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO

4	1.05.06.0060-3	CP	RANBAXY	130.000	R\$ 0,25	R\$ 32.500,00	Não
---	----------------	----	---------	---------	----------	---------------	-----

NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTAL LTDA
THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO
RG: 27.321.077-4 CPF: 273.314.728-52

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TOLEDO **ESTADO:** PR **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 45 2103-1166
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0107.5	FR	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00	Não
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE							
2	1.05.02.0162.8	FR	PRATI DONADUZZI	3.000	R\$ 5,62	R\$ 16.860,00	Não
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML							
3	1.05.03.0114.2	CP	PRATI DONADUZZI	850.000	R\$ 0,11	R\$ 93.500,00	Não
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO							
4	1.05.03.0175.4	CP	PRATI DONADUZZI	30.000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00	Não
TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA							
5	1.05.03.0226.2	CP	PRATI DONADUZZI	850.000	R\$ 0,064	R\$ 54.400,00	Não
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO							
6	1.05.03.0253.0	CP	PRATI DONADUZZI	14.000	R\$ 0,35	R\$ 4.900,00	Não
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL							
7	1.05.03.0476.1	CP	PRATI DONADUZZI	95.000	R\$ 0,17	R\$ 16.150,00	Não
ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO							
8	1.05.04.0007.8	TB	PRATI DONADUZZI	7.000	R\$ 1,79	R\$ 12.530,00	Não
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G							
9	1.05.06.0034.4	CP	PRATI DONADUZZI	2.000.000	R\$ 0,108	R\$ 216.000,00	Não
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO							
10	1.05.06.0036.0	CP	PRATI DONADUZZI	50.000	R\$ 0,175	R\$ 8.750,00	Não
METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO							
11	1.05.06.0053.0	CP	PRATI DONADUZZI	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00	Não
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPIRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
GISELI BASSANI DOS SANTOS
RG:90.729.817-9 SSP/RS CPF: 981.674.720-00

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98 / 2022

PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012788 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100
BAIRRO: ALVES DIAS
CIDADE: SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09851-550
TELEFONE: (11)4122-9800
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10
PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0044.9	AM	HYFREN	800	R\$ 1,28	R\$ 1.024,00	Não
EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML							
2	1.05.02.0163.6	FR	GENÉRICO	35.000	R\$ 1,23	R\$ 43.050,00	Não
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML							
3	1.05.03.0017.0	CP	GENÉRICO	750.000	R\$ 0,068	R\$ 51.000,00	Não
FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO							
4	1.05.04.0006.0	TB	GENÉRICO	2.200	R\$ 5,99	R\$ 13.178,00	Não
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR							
5	1.05.06.0012.3	CP	CAPOX	800.000	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00	Não
CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO							
6	1.05.06.0024.7	CP	GENÉRICO	160.000	R\$ 0,09	R\$ 14.400,00	Não
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO							
7	1.05.06.0027.1	CP	GLUCONIL	700.000	R\$ 0,024	R\$ 16.800,00	Não
GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO							
8	1.05.06.0047.6	CP	GENÉRICO	400.000	R\$ 0,033	R\$ 13.200,00	Não
PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HAMILTON PLETSCH
RG: 70.513.771-46 CPF: 642.661.760-15

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0029.0	FR	NELEPTIL - MEDLEY	1.500	R\$ 19,80	R\$ 29.700,00	Não
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML							
2	1.05.03.0031.6	CP	GENÉRICO - BIOLAB	20.000	R\$ 0,193	R\$ 3.860,00	Não
NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES							
3	1.05.03.0035.9	CP	NEULEPTIL-MEDLEY	28.000	R\$ 0,51	R\$ 14.280,00	Não
PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO							
4	1.05.03.0229.7	CP	GENÉRICO - PRATI	55.000	R\$ 0,118	R\$ 6.490,00	Não
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
CAMILO DE LELES NOGUEIRA
RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89 / 2022
PREGÃO 70 / 2022
Processo: 1896/2022

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/08/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos , nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020388 FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 665
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TATUI **ESTADO:** SP **CEP:** 18270-310
TELEFONE: 0015-7834-9296 **FAX:** 0011-97318-5371 **CPF/CNPJ:** 08.231.734/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.03.0009.0	CP	EMS	200.000	R\$ 0,61	R\$ 122.000,00	Não
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0143.6	CP	EMS	22.000	R\$ 0,258	R\$ 5.676,00	Não
ISSORSORIBIA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO							
3	1.05.03.0530.0	CP	GEOLAB	700.000	R\$ 0,029	R\$ 20.300,00	Não
ANLODIPINO BESILATO, 5 MG							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

07/2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	
FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP LUCIANO DE SOUZA LOPES RG: 33.289.623-7 CPF: 215.816.628-23	
ADRIANA STOCÇO RG 28.024.701-1	
ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO RG 34.464.785-7	

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Presencial Nº 109/2022, Edital Nº 146/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de tubos de concreto, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 01/09/22, serão recebidos no **dia 15 de setembro de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 114/2022, Edital Nº 153/2022, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALAMBRADO, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 14 de setembro de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 115/2022, Edital Nº 154/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual serviços de impressão de folhetos, cartaz, faixa, banner e folder. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 14 de setembro de 2022, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2022 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 96/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 131/2022	
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente.	
Itatiba, 25 de agosto de 2022.	

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 03, 04, 22, 67, 68, 86, 88, 92, 105, 106, 109 e 110.**

A sessão será realizada no dia **01 de setembro de 2022, às 13h30min**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de agosto de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1619/2022 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 89/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 115/2022	
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.	
Itatiba, 25 de agosto de 2022.	

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens **03, 04, 11, 12, 35, 36, 51, 52, 55, 69, 70, 77, 95, 96, 97 e 98.**

A sessão será realizada no dia **01 de setembro de 2022, às 13 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de agosto de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo Correa de Lima Pregoeira
--

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 82/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 109/2022

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material enfermagem

Itatiba, 25 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 27, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 62, 64, 66, 68, 70, 75, 82, 95, 122, 124, 126, 131, 132, 139, 140, 144, 153, 209, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 243, 247, 248, 261, 271, 272, 278, 281, e 282.**

A sessão será realizada no dia **01 de setembro de 2022, às 14h30min.**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de agosto de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,
Adriana Stocco Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 83/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 110/2022

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico.

Itatiba, 25 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 87, 88, 335, 336, 337, 338, 339, 440, 341, 342, 343, 344, 347, 348, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374.**

A sessão será realizada no dia **01 de setembro de 2022, às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de agosto de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,
Adriana de Oliveira Schiavinatto Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 136/2022
PREGÃO Nº 11-101/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de ferragem.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

- ALPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS**
- Item 7** - 28 CT, PORCA SEXTAVADA TRAVANTE 3/8, Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.705,20 (um mil setecentos e cinco reais e vinte centavos)
- Item 8** - 7 CT, PORCA SEXTAVADA TRAVANTE 3/8, Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 426,30 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
- Item 11** - 38 KG, ARAME GALVANIZADO BITOLA 14. Arame galvanizado bitola 14 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.139,62 (um mil cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
- Item 12** - 12 KG, ARAME GALVANIZADO BITOLA 14. Arame galvanizado bitola 14 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
- Item 17** - 34 UN, PENEIRA - TIPO ARROZ (ARO 55), Marca - SÃO JORGE, valor unitário de R\$ 22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 757,86 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
- Item 18** - 11 UN, PENEIRA - TIPO ARROZ (ARO 55), Marca - SÃO JORGE, valor unitário de R\$ 22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 245,19 (duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)
- Item 23** - 51 UN, Gonzo cilíndrico 5/8”, feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 313,65 (trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
- Item 24** - 17 UN, Gonzo cilíndrico 5/8”, feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 104,55 (cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
- Item 29** - 13 CT, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50, Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 804,70 (oitocentos e quatro reais e setenta centavos)
- Item 30** - 4 CT, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50, Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
- Item 38** - 41 RL, ARAME RECOZIDO BITOLA 16. Arame recozido bitola 16 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg / mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 897,90 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
- Item 39** - 13 RL, ARAME RECOZIDO BITOLA 16. Arame recozido bitola 16 (BMG) - com alto grau

de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg / mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 284,70 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Item 42 - 32 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 32. Parafuso auto atarraxante 4,2 x 32, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

Item 43 - 9 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 32. Parafuso auto atarraxante 4,2 x 32, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos)

Item 46 - 32 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8 X 45. Parafuso auto atarraxante 4,8 x 45, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Item 47 - 9 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8 X 45. Parafuso auto atarraxante 4,8 x 45, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 260,10 (duzentos e sessenta reais e dez centavos)

Item 50 - 29 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 6,3 X 50. Parafuso auto atarraxante 6,3 x 50, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.418,10 (um mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos)

Item 51 - 8 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 6,3 X 50. Parafuso auto atarraxante 6,3 x 50, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 391,20 (trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Item 52 - 111 UN, Gonzo cilíndrico 3/8”, feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONU, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 265,29 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Item 53 - 37 UN, Gonzo cilíndrico 3/8”, feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 88,43 (oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Item 66 - 117 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1.1/2 X 2”, COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 637,65 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item 67 - 38 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1.1/2 X 2”, COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 207,10 (duzentos e sete reais e dez centavos)

Item 78 - 117 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4 X 1”, COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 345,15 (trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

Item 79 - 38 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4 X 1”, COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 112,10 (cento e doze reais e dez centavos)

Item 86 - 11 CT, ARRUELA LISA 3/16”, FEITA EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, Marca - LG STEEL, valor unitário de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Item 87 - 3 CT, ARRUELA LISA 3/16”, FEITA EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, Marca - LG STEEL, valor unitário de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 29,85 (vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item 92 - 14 CT, BUCHA PARA PARAFUSO 6MM. Cento de buchas de nylon 6mm, comprimento 30mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - IPVPLAST, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos)

Item 93 - 3 CT, BUCHA PARA PARAFUSO 6MM. Cento de buchas de nylon 6mm, comprimento 30mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - IPVPLAST, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos)

Item 102 - 138 UN, CADEADO HASTE CURTA 35MM. Cadeado haste curta 35mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.436,20 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Item 103 - 45 UN, CADEADO HASTE CURTA 35MM. Cadeado haste curta 35mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.132,70 (quatro mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos)

Item 105 - 47 UN, CADEADO HASTE CURTA 40MM. Cadeado haste curta 40mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.358,30 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Item 104 - 143 UN, CADEADO HASTE CURTA 40MM. Cadeado haste curta 40mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.132,70 (quatro mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos)

Item 108 - 30 UN, CADEADO HASTE LONGA 35MM. Cadeado haste longa 35mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 109 - 9 UN, CADEADO HASTE LONGA 35MM. Cadeado haste longa 35mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Item 122 - 380 UN, FECHADURA INTERNA. Fechadura interna - acabamento inox polido, completa, acompanhada com duas cópias de chaves. Composição: aço, zamac e latão. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - ALINAÇA, valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 22.002,00 (vinte e dois mil dois reais)

Item 123 - 125 UN, FECHADURA INTERNA. Fechadura interna - acabamento inox polido, completa, acompanhada com duas cópias de chaves. Composição: aço, zamac e latão. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - ALIANÇA, valor unitário de R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 7.237,50 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 124 - 728 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1/2, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 211,12 (duzentos e onze reais e doze centavos)

Item 125 - 242 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1/2, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 70,18 (setenta reais e dezoito centavos)

Item 134 - 1028 UN, PARAFUSO FRANCES 3/8X2", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.387,80 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 135 - 342 UN, PARAFUSO FRANCES 3/8X2", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

Item 142 - 11 CT, PARAFUSO FRANCES 5/16X3", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.529,00 (um mil quinhentos e vinte e nove reais)

Item 143 - 3 CT, PARAFUSO FRANCES 5/16X3", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

Item 148 - 653 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1" - Com rosca inteira, em ferro zincado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 489,75 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 149 - 217 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1" - Com rosca inteira, em ferro zincado., Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item 156 - 653 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 979,50 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 157 - 217 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 162 - 6 CT, PORCA SEXTAVADA 1/8", porca sextavada 1/8", polida, feita em aço 1020, ansi b-18.2.2, rosca grossa - nc. embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Item 168 - 57 PT, PREGO 10 X 10 DE AÇO. Pacote com 100 unidades de pregos 10 x 10, feito em aço galvanizado, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 302,10 (trezentos e dois reais e dez centavos)

Item 169 - 18 PT, PREGO 10 X 10 DE AÇO. Pacote com 100 unidades de pregos 10 x 10, feito em aço galvanizado, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Item 176 - 64 MC, PREGO 22 X 48 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 22 x 48, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Item 177 - 21 MC, PREGO 22 X 48 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 22 x 48, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Item 180 - 10 PT, REBITE DE REPUXO 3,2 X 6,0. PACOTE COM 100 PEÇAS DE REBITE DE REPUXO TIPO "POP", FEITO EM ALUMÍNIO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE., Marca - REBITOP, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Item 181 - 3 PT, REBITE DE REPUXO 3,2 X 6,0. PACOTE COM 100 PEÇAS DE REBITE DE REPUXO TIPO "POP", FEITO EM ALUMÍNIO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE., Marca - REBITOP, valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos)

Item 186 - 7 CT, PORCA SEXTAVADA 3/16", porca sextavada 3/16", polida, feita em aço 1020, ansi b-18.2.2, rosca grossa - nc. embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante, Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Item 187 - 1 CT, PORCA SEXTAVADA 3/16", porca sextavada 3/16", polida, feita em aço 1020, ansi b-18.2.2, rosca grossa - nc. embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante, Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)

Item 190 - 13 CT, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 70. Parafuso sextavado rosca soberba 1/4 x 70, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 191 - 3 CT, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 70. Parafuso sextavado rosca soberba 1/4 x 70, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - NEWFIX, valor unitário de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item 198 - 203 UN, MÃO FRANCESA REFORÇADA 300MM. Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 30 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150KG. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - PERFILAÇO, valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.633,70 (três mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos)

Item 199 - 67 UN, MÃO FRANCESA REFORÇADA 300MM. Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 30 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150KG. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - PERFILAÇO, valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.199,30 (um mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos)

Item 202 - 120 UN, FERROLHO CHATO REFORÇADO COM PORTA CADEADO 100MM. Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 100mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 203 - 40 UN, FERROLHO CHATO REFORÇADO COM PORTA CADEADO 100MM. Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 100mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - VONDER, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item 206 - 51 UN, FECHADURA PERFIL ESTREITO PARA PORTAS DE FERRO. Linha externa; Cilindro monobloco 42/55 mm; Broca 22 mm; Maçaneta tipo alavanca; Acabamento cromado; Conjunto completo, com 02 chaves. Garantia mínima de 3 meses., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.309,90 (três mil trezentos e nove reais e noventa centavos)

Item 207 - 16 UN, FECHADURA PERFIL ESTREITO PARA PORTAS DE FERRO. Linha externa; Cilindro monobloco 42/55 mm; Broca 22 mm; Maçaneta tipo alavanca; Acabamento cromado; Conjunto completo, com 02 chaves. Garantia mínima de 3 meses., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.038,40 (um mil trinta e oito reais e quarenta centavos)

Item 208 - 9 CT, ARRUELA LISA ZINCADA 1/8, Marca - LG STEEL, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

Item 209 - 2 CT, ARRUELA LISA ZINCADA 1/8, Marca - LG STEEL, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 8,00 (oito reais)

Item 218 - 22 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X12, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos)

Item 219 - 6 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X12, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos)

Item 222 - 23 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X22, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Item 223 - 7 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X22, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 3 - 170 PC, TARJETA ZINCADA 2". Tarjeta fio redondo 2" para fechamento de portas, portinholas ou armarinhos com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RCA, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

Item 4 - 55 PC, TARJETA ZINCADA 2". Tarjeta fio redondo 2" para fechamento de portas, portinholas ou armarinhos com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - RCA, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 13 - 47 KG, ARAME GALVANIZADO BITOLA 16. Arame galvanizado bitola 16 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.358,30 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Item 14 - 15 KG, ARAME GALVANIZADO BITOLA 16. Arame galvanizado bitola 16 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Item 19 - 34 UN, PENEIRA - TIPO FEIJAO (ARO 55), Marca - MM, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 948,60 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Item 20 - 11 UN, PENEIRA - TIPO FEIJAO (ARO 55), Marca - MM, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos)

Item 27 - 38 RL, ARAME RECOZIDO BITOLA 14. Arame recozido bitola 14 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg / mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 28 - 12 RL, ARAME RECOZIDO BITOLA 14. Arame recozido bitola 14 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg / mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 37 - 4 CT, PORCA SEXTAVADA TRAVANTE 5/16, Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)

Item 40 - 18 UN, MANGUEIRA DE NIVEL 5/16" X 1MM TRANSPARENTE - 20 METROS, Marca - IBIRA, valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 628,20 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Item 41 - 4 UN, MANGUEIRA DE NIVEL 5/16" X 1MM TRANSPARENTE - 20 METROS, Marca - IBIRA, valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Item 44 - 32 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8 X 38. Parafuso auto atarraxante 4,8 x 38, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais)

Item 45 - 9 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8 X 38. Parafuso auto atarraxante 4,8 x 38, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

Item 48 - 29 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 5,5 X 50. Parafuso auto atarraxante 5,5 x 50, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais)

Item 49 - 8 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 5,5 X 50. Parafuso auto atarraxante 5,5 x 50, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)

Item 56 - 42 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 3,9 X 30. Parafuso auto atarraxante 3,9 x 30, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

Item 57 - 13 CT, PARAFUSO PHILLIPS AUTO ATARRAXANTE 3,9 X 30. Parafuso auto atarraxante 3,9 x 30, fenda phillips, cabeça chata, feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, tratamento cementado, temperado e revenido, acondicionado em caixa de papel cartonado., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 62 - 289 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM BUCHA Nº 10, Marca - ART METAIS, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 2.023,00 (dois mil vinte e três reais)

Item 63 - 96 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM BUCHA Nº 10, Marca - AT METAIS, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

Item 64 - 132 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 X 1,1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

Item 65 - 43 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1 X 1,1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Item 70 - 83 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3 X 3,1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 954,50 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 71 - 27 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3 X 3,1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Item 72 - 102 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 X 5/8", COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 73 - 33 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 X 5/8", COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos)

Item 76 - 105 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3 X 3,1/2", COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 77 - 35 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3 X 3,1/2", COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - PROGERAL, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Item 84 - 13 CT, ARRUELA LISA 1/4", FEITA EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, Marca - LG STEEL, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Item 85 - 3 CT, ARRUELA LISA 1/4", FEITA EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, Marca - LG STEEL, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos)

Item 98 - 134 UN, CADEADO HASTE CURTA 25MM. Cadeado haste curta 25mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.211,00 (dois mil duzentos e onze reais)

Item 99 - 44 UN, CADEADO HASTE CURTA 25MM. Cadeado haste curta 25mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Item 100 - 164 UN, CADEADO HASTE CURTA 30MM. Cadeado haste curta 30mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.263,60 (três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Item 101 - 54 UN, CADEADO HASTE CURTA 30MM. Cadeado haste curta 30mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.074,60 (um mil setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item 110 - 33 UN, CADEADO HASTE LONGA 45MM. Cadeado haste longa 45mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.745,70 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Item 111 - 10 UN, CADEADO HASTE LONGA 45MM. Cadeado haste longa 45mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais)

Item 114 - 88 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 3". Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 3" x 2", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - REAL, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.751,20 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 115 - 29 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 3". Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 3" x 2", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - REAL, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 577,10 (quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Item 118 - 120 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 4". Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 4" x 2,58", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - REAL, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais)

Item 119 - 39 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 4". Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 4" x 2,58", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - REAL, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais)

Item 120 - 288 UN, FECHADURA EXTERNA DE TAMBOR. Fechadura externa de tambor - acabamento inox polido, completa, acompanhada com duas cópias de chaves. Composição: aço, zamac e latão. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SOPRANO, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais)

Item 121 - 95 UN, FECHADURA EXTERNA DE TAMBOR. Fechadura externa de tambor - acabamento inox polido, completa, acompanhada com duas cópias de chaves. Composição: aço, zamac e latão. Embalado individualmente em caixa de papelão, com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - SOPRANO, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

Item 130 - 9 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4X1,1/2, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Item 131 - 2 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4X1,1/2, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos)

Item 138 - 9 CT, PARAFUSO FRANCES 3/8X4", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 144 - 13 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)

Item 145 - 3 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 2", Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Item 150 - 10 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1.1/2, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Item 151 - 2 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1.1/2, Marca - JOMARCA, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item 160 - 10 CT, PORCA SEXTAVADA 1/4". Porca sextavada 1/4", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JMC, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item 161 - 3 CT, PORCA SEXTAVADA 1/4". Porca sextavada 1/4", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JMC, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

Item 167 - 2 CT, PORCA SEXTAVADA TRAVANTE 1/4, Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

Item 172 - 104 MC, PREGO 17 X 21 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 17 x 21, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais)

Item 173 - 33 MC, PREGO 17 X 21 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 17 x 21, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item 174 - 262 MC, PREGO 18 X 27 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 18 x 27, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 6.261,80 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Item 175 - 87 MC, PREGO 18 X 27 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 18 x 27, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.079,30 (dois mil setenta e nove reais e trinta centavos)

Item 178 - 11 CT, REBITE DE REPUXO 3,2 X 16. Feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)

Item 179 - 3 CT, REBITE DE REPUXO 3,2 X 16. Feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)

Item 184 - 10 CT, REBITE DE REPUXO 3,2 X 22. Feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Item 185 - 3 CT, REBITE DE REPUXO 3,2 X 22. Feitos em alumínio, com mandril de aço, cabeça abaulada, acabamento polido, embalados em caixas de papelão ou papel cartonado, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - FIX ALL, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)

Item 188 - 11 CT, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16" X 50. Feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais)

Item 189 - 2 CT, PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16" X 50. Feito em aço baixo carbono, acabamento zincado branco, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Item 196 - 182 UN, MÃO FRANCESA REFORÇADA 400MM. Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 40 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - HAYNER, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Item 197 - 60 UN, MÃO FRANCESA REFORÇADA 400MM. Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 40 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - HAYNER, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Item 200 - 120 UN, FERROLHO CHATO REFORÇADO COM PORTA CADEADO 75MM. Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 75mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Item 201 - 40 UN, FERROLHO CHATO REFORÇADO COM PORTA CADEADO 75MM. Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 75mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item 204 - 113 UN, FERROLHO CHATO REFORÇADO COM PORTA CADEADO 125MM. Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 125mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 2.147,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais)

Item 205 - 37 UN, FERROLHO CHATO REFORÇADO COM PORTA CADEADO 125MM. Ferrolho em aço chato reforçado com porta cadeado 125mm, acabamento bicromatizado, com a marca do produto impressa no corpo do material. Acondicionado em blister ou encartelado., Marca - SILVANA, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 703,00 (setecentos e três reais)

Item 212 - 9 CT, BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL 6MM, Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)

Item 213 - 2 CT, BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL 6MM, Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)

Item 214 - 12 CT, BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL 8MM, Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

Item 215 - 3 CT, BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL 8MM, Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Item 216 - 11 CT, BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL 10MM, Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Item 217 - 2 CT, BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL 10MM, Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Item 220 - 25 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X16, Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Item 221 - 7 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X16, Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Item 224 - 23 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X30, Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)

Item 225 - 7 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X30, Marca - NEW FIX, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Item 1 - 9 CT, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/2, Marca - BELENUS, valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Item 2 - 2 CT, PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/2, Marca - BELENUS, valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

Item 5 - 170 PC, TARIETA ZINCADA 3". Tarjeta fio redondo 3" para fechamento de portas, portinholas ou armários com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - ALIANÇA, valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 593,30 (quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)

Item 6 - 55 PC, TARIETA ZINCADA 3". Tarjeta fio redondo 3" para fechamento de portas, portinholas ou armários com filhas basculantes, estampada em aço SAE 1010, com acabamento em aço zincado branco. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - ALIANÇA, valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 191,95 (cento e noventa e um reais e cinco centavos)

Item 15 - 139 RL, ARAME RECOZIDO BITOLA 18. Arame recozido bitola 18 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg / mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 3.077,46 (três mil setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Item 16 - 46 RL, ARAME RECOZIDO BITOLA 18. Arame recozido bitola 18 (BMG) - com alto grau de maleabilidade, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, com resistência à tração de até 40 kg / mm². Acondicionado em rolos de 01 kilo, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 1.018,44 (um mil deztoite reais e quarenta e quatro centavos)

Item 21 - 34 RL, LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO - RL C/ 100M, Marca - TOP FIO, valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 339,66 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Item 22 - 11 RL, LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO - RL C/ 100M, Marca - TOP FIO, valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 109,89 (cento e nove reais e oitenta e nove centavos)

Item 25 - 38 KG, ARAME GALVANIZADO BITOLA 12. Arame galvanizado bitola 12 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.002,82 (um mil dois reais e oitenta e dois centavos)

Item 26 - 12 KG, ARAME GALVANIZADO BITOLA 12. Arame galvanizado bitola 12 (BMG) - Usado para amarração, fabricação de telas, gaiolas, cercas, gabiões, etc. Acondicionado em rolos de múltiplos de 1 kg, contendo identificação do produto e dados do fabricante., Marca - MORLAN, valor unitário de R\$ 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 316,68 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)

Item 31 - 67 RL, LONA PLÁSTICA PRETA DE USO GERAL. RECOMENDADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBALAGENS, FORRAÇÃO PARA PINTURA, COBERTURA DE BARRACAS, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E TRANSPORTE. ROLO DE 100 METROS POR 4 METROS DE LARGURA. ESPESURA: 150 MICRAS., Marca - FUZIL, valor unitário de R\$ 464,90 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 31.148,30 (trinta e um mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Item 32 - 22 RL, LONA PLÁSTICA PRETA DE USO GERAL. RECOMENDADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBALAGENS, FORRAÇÃO PARA PINTURA, COBERTURA DE BARRACAS, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E TRANSPORTE. ROLO DE 100 METROS POR 4 METROS DE LARGURA. ESPESURA: 150 MICRAS., Marca - FUZIL, valor unitário de R\$ 464,90 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.227,80 (dez mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Item 33 - 111 UN, Gonzo cilíndrico 1", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.759,35 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Item 34 - 37 UN, Gonzo cilíndrico 1", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 586,45 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Item 35 - 111 UN, Gonzo cilíndrico 3/4", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 697,08 (seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Item 36 - 37 UN, Gonzo cilíndrico 3/4", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 232,36 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

Item 54 - 111 UN, Gonzo cilíndrico 1/2", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 314,13 (trezentos e quatorze reais e treze centavos)

Item 55 - 37 UN, Gonzo cilíndrico 1/2", feito em aço baixo carbono, acabamento polido, acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - DETONI, valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 104,71 (cento e quatro reais e setenta e um centavos)

Item 58 - 30 CT, Parafuso fixer cab/chata Philips 3,5 x 25. Descrição: desenvolvimento especialmente para indústria moveleira. Utilizado para montagem / estruturação de móveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira., Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos)

Item 59 - 10 CT, Parafuso fixer cab/chata Philips 3,5 x 25
Descrição: desenvolvimento especialmente para indústria moveleira. Utilizado para montagem / estruturação de móveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira., Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 69,40 (sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Item 60 - 117 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE LAVATORIO, COM BUCHA Nº 08, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 817,83 (oitocentos e dezesseite reais e oitenta e três centavos)

Item 61 - 38 PA, PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE LAVATORIO, COM BUCHA Nº 08, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Item 68 - 117 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 2.1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 665,73 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Item 69 - 38 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 2.1/2", COM FITA ZINCADA 14MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 216,22 (duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Item 74 - 102 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 2.1/2", COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 406,98 (quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Item 75 - 33 UN, ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 2.1/2", COM FITA ZINCADA 9MM E PARAFUSO BICROMATIZADO COM FENDA COMBINADA, Marca - INCA, valor unitário de R\$ 3,99

(três reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 131,67 (cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

Item 80 - 13 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1.1/2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Item 81 - 3 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X1.1/2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 82 - 61 UN, LAPIS PARA CARPINTEIRO, Marca - FABER CASTELL, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos)

Item 83 - 19 UN, LAPIS PARA CARPINTEIRO, Marca - FABER CASTELL, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 35,91 (trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

Item 88 - 14 CT, ARRUELA LISA 3/8", FEITA EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Item 89 - 4 CT, ARRUELA LISA 3/8", FEITA EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 91,00 (noventa e um reais)

Item 90 - 13 CT, BUCHA PARA PARAFUSO 10MM. Cento de buchas de nylon 10mm, comprimento 50mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais)

Item 91 - 3 CT, BUCHA PARA PARAFUSO 10MM. Cento de buchas de nylon 10mm, comprimento 50mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

Item 94 - 24 CT, BUCHA PARA PARAFUSO 8MM. Cento de buchas de nylon 8mm, comprimento 40mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 383,52 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Item 95 - 6 CT, BUCHA PARA PARAFUSO 8MM. Cento de buchas de nylon 8mm, comprimento 40mm, para paredes de alvenaria. Na embalagem do material deverá constar dados do produto e fabricante, grafados em Português., Marca - IVPLAST, valor unitário de R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 95,88 (noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Item 96 - 110 UN, CADEADO HASTE CURTA 20 MM. Cadeado haste curta 20mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.538,90 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Item 97 - 35 UN, CADEADO HASTE CURTA 20 MM. Cadeado haste curta 20mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 489,65 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Item 106 - 94 UN, CADEADO HASTE CURTA 45MM. Cadeado haste curta 45mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.383,06 (três mil trzentos e oitenta e três reais e seis centavos)

Item 107 - 11 UN, CADEADO HASTE CURTA 45MM. Cadeado haste curta 45mm - corpo em latão maciço, cilindro e pinos em latão, molas e haste em aço inox. Deve conter também duas cópias de chaves. Produto acondicionado individualmente em blister ou caixa de papelão, sendo que a embalagem deve conter todas as informações necessários do produto e fabricante., Marca - PADO, valor unitário de R\$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.115,69 (um mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos)

Item 112 - 82 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 2.1/2". Blister ou encartelado com 02 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 2.1/2" x 1.5/8", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANIA, valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.147,18 (um mil cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos)

Item 113 - 27 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 2.1/2". Blister ou encartelado com 02 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 2.1/2" x 1.5/8", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANIA, valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 377,73 (trezentos e setenta e sete reais e três centavos)

Item 116 - 71 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 3.1/2". Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 3.1/2" x 2.1/4", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANIA, valor unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.689,80 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 117 - 23 CJ, DOBRADIÇA DE LAPELA 3.1/2". Blister ou encartelado com 03 unidades e seus respectivos parafusos de dobradiças de lapela medindo 3.1/2" x 2.1/4", estampada em aço, com acabamento zincado branco. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante., Marca - SILVANIA, valor unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 547,40 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Item 126 - 11 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 71,90 (setenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 790,90 (setecentos e noventa reais e noventa centavos)

Item 127 - 3 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 71,90 (setenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 215,70 (duzentos e quinze reais e setenta centavos)

Item 128 - 11 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)

Item 129 - 3 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item 132 - 13 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4X2", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

Item 133 - 3 CT, PARAFUSO FRANCES 1/4X2", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Item 136 - 13 CT, PARAFUSO FRANCES 3/8X3", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Item 137 - 3 CT, PARAFUSO FRANCES 3/8X3", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

Item 140 - 765 UN, PARAFUSO FRANCES 5/16X2", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 742,05 (setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

Item 141 - 255 UN, PARAFUSO FRANCES 5/16X2", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 247,35 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Item 146 - 11 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2.1/2", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 900,90 (novecentos reais e noventa centavos)

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 147 - 3 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2.1/2", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Item 152 - 653 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 267,73 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

Item 153 - 217 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1", Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 88,97 (oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Item 154 - 578 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1.1/2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)

Item 155 - 192 UN, PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1.1/2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

Item 158 - 8 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais)

Item 159 - 2 CT, PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 2, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)

Item 163 - 9 CT, PORCA SEXTAVADA 3/8". Porca sextavada 3/8", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 449,10 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Item 164 - 2 CT, PORCA SEXTAVADA 3/8". Porca sextavada 3/8", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos)

Item 165 - 9 CT, PORCA SEXTAVADA 5/16". Porca sextavada 5/16", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) e valor total de R\$ 117,63 (cento e dezessete reais e sessenta e três centavos)

Item 166 - 2 CT, PORCA SEXTAVADA 5/16". Porca sextavada 5/16", polida, feita em aço 1020, ANSI B-18.2.2, rosca grossa. Acondicionado em caixas de papel cartonado ou papelão, contendo informações do produto e dados do fabricante., Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos) e valor total de R\$ 26,14 (vinte e seis reais e quatorze centavos)

Item 170 - 104 MC, PREGO 15 X 15 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 15 x 15, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 23,49 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.442,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Item 171 - 33 MC, PREGO 15 X 15 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 15 x 15, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 23,49 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 775,17 (setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

Item 182 - 60 MC, PREGO 19 X 36 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 19 x 36, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

Item 183 - 19 MC, PREGO 19 X 36 COM CABEÇA. Maço com 1000 gramas de pregos 19 x 36, com cabeça. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante., Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 433,20 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Item 194 - 157 UN, MÃO FRANCESA REFORÇADA 200MM. Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 20 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - MULTVISÃO, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.711,30 (um mil setecentos e onze reais e trinta centavos)

Item 195 - 51 UN, MÃO FRANCESA REFORÇADA 200MM. Suporte de aço tipo mão francesa para prateleiras de 20 cm, reforçada com travessa na diagonal, cor branca, com capacidade de carga de até 150Kg. O produto já deverá vir com furação para parede., Marca - MULTVISÃO, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Item 210 - 9 CT, ARRUELA LISA ZINCADA 3/16, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 68,13 (sessenta e oito reais e treze centavos)

Item 211 - 2 CT, ARRUELA LISA ZINCADA 3/16, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R\$ 15,14 (quinze reais e quatorze centavos)

Item 226 - 23 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X35, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 194,35 (cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Item 227 - 7 CT, PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5X35, Marca - JOMARFIX, valor unitário de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 59,15 (cinquenta e nove reais e quinze centavos)

Os itens **09, 10, 192 e 193**, foram declarados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 22 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4170/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 138/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-103/2022

Objeto: Aquisição de LEITE UHT integral, para entrega parcelada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

Item 1 – 2.870 L, LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida de 01 litro cada. OBS: NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, Marca - LIDER, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 24 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 3421/2022.

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba.

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 90/2022 – Edital 124/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, de enfermagem e atendimento multidisciplinar domiciliar.

Trata-se de **recurso administrativo** apresentado pela empresa *VIP LIFE HOME CARE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI* (fls. 165/167) contra a r. decisão (fls. 161/163) que habilitou e adjudicou a proposta apresentada pela empresa *JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA*, na sessão de pregão presencial nº 90/2022, realizada em 10 de agosto de 2022.

Suscita, em suma a empresa recorrente, que a proposta apresentada pela vencedora não atende as exigências previstas no Edital, posto que deixou de cumprir o item 7.2.2, relatando que a vencedora entregou contrato social da matriz e o restante da documentação em nome da filial, em desacordo com as regras estabelecidas.

Nas contrarrrazões de folhas 109/111, a empresa *JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA*, vencedora do certame informou que a recorrente declinou do direito de interpor recurso quando não se manifestou durante a sessão pública, que a Administração feriu a legislação quando recebeu o recurso após decorrido o prazo para apresentação deste e que não deixou de cumprir nenhum requisito para a habilitação.

A Pregoeira manifestou-se, fundamentadamente, pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto, ainda que intempestivo, informando que a vendedora apresentou todos os documentos necessários para a habilitação e que a matriz e filial são estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, não se tratando de pessoas distintas, constando na cláusula segunda, item 2.2 do Contrato Social da vencedora que a sociedade possui uma filial, cujo endereço mencionado é o mesmo constante da ficha cadastral (CNPJ).

É a síntese do necessário.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira, cujas razões acato integralmente e passam a integrar a presente decisão, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02:

DECIDO:

Receber o recurso interposto pela empresa *VIP LIFE HOME CARE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI* (fls. 165/167), ainda que intempestivo e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** mantendo **CLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, eis que atende integralmente às exigências do instrumento convocatório, mantendo a decisão atacada que teve por consequência a declaração da empresa *JC* como vencedora do certame.

Assim, mantenho a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação, nos seguintes termos;
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA CNPJ: 23.824.155/0001-29.

Item 1 – 12 meses, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOME CARE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR DE ALTA COMPLEXIDADE, para atendimento de demanda judicial, valor mensal de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) e valor total de R\$706.800,00 (setecentos e seis mil e oitocentos reais).

À **Seção de Licitações** para publicação e adoção das demais medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Itatiba, 23 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 1769/2022.

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba.

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 71/2022 – Edital 97/2022 – Contratação de serviço de limpeza de fossa séptica.

Trata-se de **recurso administrativo** apresentado pela empresa *IPÊ AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME* (fls. 256/258) contra a r. decisão (fls. 251/254) que habilitou a proposta apresentada pela empresa *ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME*, na sessão de pregão presencial nº 71/2022, realizada em 03 de agosto de 2022.

Suscita, em suma a empresa recorrente que a proposta apresentada pela vencedora não atende as exigências previstas no Edital, relatando que a vencedora não possui no cadastro de CNPJ o serviço de transporte e que por esta razão não atendeu o Item II do Edital.

Nas contrarrrazões de folhas 259/264, a empresa *ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME*, vencedora do certame informou que não deixou de cumprir nenhum requisito para a habilitação e que o objeto da licitação refere-se a limpeza de fossas sépticas e descarte e não o serviço de transporte.

A Pregoeira manifestou-se, fundamentadamente, pelo recebimento e indeferimento do recurso interposto, informando que a vendedora apresentou todos os documentos necessários para a habilitação, inclusive Atestado de Capacidade Técnica validando a experiência da empresa vencedora na mesma prestação de serviço condizente com a presente licitação, não havendo que se falar na inabilitação da empresa vencedora, tendo em vista que o objeto principal é a limpeza de fossa e não o serviço de transporte (fls. 265/266).

É a síntese do necessário.

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira, cujas razões acato integralmente e passam a integrar a presente decisão, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/02:

DECIDO:

Receber o recurso interposto pela empresa *IPÊ AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME* (fls. 256/258), por tempestivo e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO** mantendo **CLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME**, eis que atende integralmente às exigências do instrumento convocatório, mantendo a decisão atacada que teve por consequência a declaração da empresa *ACAIA* como vencedora do certame. Assim, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação, nos seguintes termos;

ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME, CNPJ: 06.317.642/0001-03.

Item 1 – 1.540 M³, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, EQUIPADO COM UM OPERADOR E UM AJUDANTE, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

À **Seção de Licitações** para publicação e adoção das demais medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Itatiba, 25 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio de Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, **no período de 27 de agosto a 14 de setembro de 2022**, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

Nome,
CPF,
RG,
Período que tem disponibilidade, I
Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
Semestre que está cursando,
Telefone,
Endereço,
E-mail,
Data de nascimento,
Número de filhos.
Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 2º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os **currículos deverão ser encaminhados** para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.
- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.

- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram nos dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE

Emanuelle Possa Niza
Vanessa Graziela Barbieri

LOCAL DA VAGA

Departamento de Comunicação
Centro de Capacitação Solidária



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens para o evento **VI Tech Oscar** do Projeto Letramento em Programação **a ser realizado ao longo do mês de novembro**. Serão quatro eventos, ocorrendo tanto escolas municipais participantes do projeto e, evento de encerramento, no teatro Ralino Zamboto (dia 22/11/2022). Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail educacao@eduapoio.itatiba.sp.gov.br e/ou letramento@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **29 de Agosto a 16 de Setembro**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **INCLUSÃO&AÇÃO – DOMINGO NO PARQUE a ser realizado no dia 25 de Setembro de 2022** no Parque Luis Latorre deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail educacao@eduapoio.itatiba.sp.gov.br, no período de **29 de Agosto a 16 de Setembro**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião Extraordinária **ONLINE** que será realizada no dia **29 de Agosto de 2022**, às **9h**, através de link de acesso que será disponibilizado aos membros do Conselho.

Pauta da Reunião: Eleição de Vice-Presidente.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

EXTRATOS

Extrato de Convocação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08213/2021. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº06/2021. Ao CONSÓRCIO ILUMINA ITATIBA constituído por ENGELUX Iluminação e Eletricidade Eireli (empresa líder) e NEXWAY Comércio e Prestação de Serviços em Energia S.A.

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos essa sociedade a comparecer nesta Prefeitura do Município de Itatiba, Secretaria de Governo, através do seu representante legal ou procurador, munido de procuração (com firma reconhecida e poderes específicos para assinar contratos), para assinar o Termo de Contrato decorrente do processo em epígrafe, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação que se dará no dia 27/08/2022 na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, cito: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Edicao-Online/ImprensaOficial>

Informamos que, conforme cláusula XXIII da Edital da Concorrência Internacional n.º06/2021, são as condições precedentes para assinatura do Contrato:

25 DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES

25.1 - Para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá constituir uma SPE, nos termos deste EDITAL e do CONTRATO.

25.2 - Em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE os documentos que comprovem ter constituído a SPE, apresentando a correspondente certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

25.3 - No mesmo prazo estipulado no subitem anterior, a ADJUDICATÁRIA deverá comprovar ao PODER CONCEDENTE que:

25.3.1 - Prestou a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, nos termos do ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO e seus ANEXOS, e contratou as coberturas de seguro nele previstas.

25.3.2 - Ressarcir os responsáveis pela elaboração dos estudos do CHAMAMENTO PÚBLICO, no montante indicado e para os destinatários indicados na decisão do conselho sobre o aproveitamento das contribuições recebidas.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

25.3.3 - A ADJUDICATÁRIA ou todos os integrantes do respectivo CONSÓRCIO vencedor, possui(em) os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos EDITAL devidamente atualizados na ocasião da contratação.

25.4 - Preenchidos todos os requisitos para a assinatura do CONTRATO, será providenciada a sua assinatura e a respectiva publicação extrato no DOM. Itatiba, 26 de agosto de 2022.

Setor de Contratos - Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Convênio n.º03/2022 que entre si celebram o Município de Itatiba e a Fundação do ABC, qualificada como entidade filantrópica, CNPJ n.º57.571.275/0001-00. Processo Administrativo n.º04146/2022. Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** FUNDAÇÃO DO ABC. **Objeto:** O presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem por objeto integrar no Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e definir sua inserção para realização de organização, estruturação, e implementação de ações para as unidades de Estratégia da Saúde da Família, com fundamento nos dispositivos contidos na Constituição Federal, artigos 24 e 25 da Lei Federal nº8080/90, artigo 27 e 116 da Lei Federal nº8.666/93, Lei Municipal nº3.862/2006 e, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS e em conformidade com o Anexo II – Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 15.563.999,97 (quinze milhões e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.032. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2022.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Colaboração n.º03/2022 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e **LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA**, CNPJ Nº50.119.288/0001-96.

Valor do repasse: R\$ 160.555,88 (cento e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Colaboração: 12/08/2022

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto do Termo de Colaboração: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o Acolhimento de Adolescente em situação de Risco, por cumprimento de Determinação Judicial conforme justificativas encartadas nos autos do PA nº04259/2022 e Plano de Trabalho devidamente aprovado, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, n.º 139 – Jardim Carlos Borella

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.253-212 **Telefone/ fax:** (11) 4538-0474
E-mail: lar@laritabitense.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Washington Panzarin

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 04259/2022

NOTIFICAÇÕES

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Tendo em vista que os processos em questão encontravam-se abertos e inertes, sem qualquer movimentação pelas partes interessadas, uma vez que o último Comuniquê-se emitido por esta Secretaria não foi atendido na época, dentro do prazo legal:

- Considerando que, visando regularizar a situação, esta Secretaria, através da Central de Atendimento ao Cidadão, comunicou por 02 (duas) vezes sobre a necessidade de atendimento ao último Comuniquê-se e, posteriormente, a Seção de Fiscalização emitiu Notificação ao interessado e ao seu respectivo responsável técnico, de acordo com o que preconiza o **Art. 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 (Código de Obras e Edificações do Município de Itatiba);**

- Considerando a ciência da parte interessada quanto ao solicitado pela municipalidade acerca dos documentos emitidos pela Seção de Fiscalização, uma vez que a mesma foi recebida, e que teve seu prazo de atendimento expirado;

- Considerando que os trâmites efetuados pela municipalidade para atendimento ao Comuniquê-se conferiram dilação dos prazos de atendimento às partes interessadas, uma vez que os mesmos foram superiores aos 30 (trinta) dias definidos na referida Lei Municipal em seu §1º;

- Considerando ainda que, após os trâmites acima relatados e o fim dos prazos conferidos pela municipalidade, as partes interessadas não trouxeram aos autos os elementos solicitados para saneamento das falhas ora apontadas e atendimento ao referido Comuniquê-se.

Diante do exposto acima, temos a informar que os processos administrativos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS E ENCERRADOS**. Portanto, ficam os interessados notificados a abrirem um novo processo, assim como apresentarem toda a documentação necessária para a aprovação de projeto, conforme as disposições previstas na Legislação vigente.

Processo nº. 2013.04109 Ap. 2008.05031 / 1972.01370 – Neide Pasqualotti;
Processo nº. 2015.06213 – Décio Flaibam;
Processo nº. 2015.06308 – Frank Camilotti;
Processo nº. 2015.08386 – Célia Regina Rossi Fazio;
Processo nº. 2016.04022 Ap. 2007.06433 – Eliana Aparecida Florêncio Pereira;
Processo nº. 2017.04404 – Dulcemar Luci Zanatta de Antoni;
Processo nº. 2016.05835 Ap. 2016.03000 – Orlando Expedito de Souza da Silva;
Processo nº. 2016.07239 Ap. 2016.07240 – Edvânia Aparecida Gava;
Processo nº. 2017.01844 – João Bueno da Silva;
Processo nº. 2017.03315 – Roberto Francisco Ulhami;
Processo nº. 2017.03317 Ap. 2014.06122 – Roberto Francisco Ulhami;
Processo nº. 2017.05121 – Francisco Geraldo de Jesus;
Processo nº. 2017.06077 – Vagner Claudino Rodrigues Dalcim;
Processo nº. 2017.06127 Ap. 2010.00516 – Eleanro Geres Rozan;
Processo nº. 2021.04283 Ap. 2017.03920 – Elisabeth Ribeiro.

Em virtude do quanto disposto, publica-se a presente Ciência na presente data.

Itatiba, 25 de agosto de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.394 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

“Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada.”

MAURO DELFORNO, Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I. CESSAR:

a partir de 22/08/22, a designação de função gratificada do servidor **FERNANDO MOURA LEITE**, portador do RG nº 44.676.762-1 e inscrito no CPF/MF nº 378.518.428-08, como Encarregado do Setor de Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda, concedido pela Portaria nº 8.064/21.

II. R E V O G A R:

O inciso XIV, da Portaria nº 8.064/21.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 26 de agosto de 2022

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, trabalho e Renda

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.714, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.286.768,80 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-
Pessoal Civil
04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do
Prefeito

Valor a Suplementar = R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-
Pessoal Civil

08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica
(Decreto nº 7.714/22 – fls. 02)
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Suplementar = R\$ 22.364,44 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica

08.242.0014.2.064 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Portador de Deficiência
Valor a Suplementar = R\$ 52.501,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Suplementar = R\$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica

08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 100.570,00 (cem mil, quinhentos e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração

Valor a Suplementar = R\$ 99.663,50 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica
04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Mercado
(Decreto nº 7.714/22 – fls. 03)
Valor a Suplementar = R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Mercado
Valor a Suplementar = R\$ 54.375,55 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Física
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 708,00 (setecentos e oito reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
(Decreto nº 7.714/22 – fls. 04)
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino



Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 536.366,25 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.021 = R\$ 856.689,31 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 08 de agosto de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EDITAIS

Processo nº 1907/2022
Interessado: PMI
Assunto: PAD

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral da Prefeitura de Itatiba/SP, no uso de suas atribuições, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor José Alberto Teixeira de Almeida, portador do RG sob nº 308610 e inscrito no CPF sob nº 357.061.555-34, lotado na Secretaria de Esportes, e o **intima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias**, na sede desta Corregedoria, sito à Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205, **defesa escrita, nos autos do Processo nº 1907/2022**, devidamente instaurado por Intermédio da Portaria nº 8.384/22, publicada na IO de 03 de agosto de 2022, sob pena de revelia. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados pelo citado servidor, no horário das 08h às 17h, também na sede deste órgão. Itatiba, 22 de agosto de 2022. Luciana Sciamarelli Cremonesi Corregedora Geral.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: 30/Agosto/2022
LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Pref.Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
HORÁRIOS:
- 08h00: PDI (Creche) – do 70º ao 130º* classificado + PCDs
- 08h15: PEI (Ed. Infantil) – do 102º ao 160º* classificado + PCDs
- 08h30: PEB I (Fund/EJA) – do 99º ao 170º* classificado + PCDs
- 08h45: PEB II L. PORTUGUESA **
- 09h00: PEB II INGLÊS **
- 09h15: PEB II MATEMÁTICA**
- 09h30: PEB I EDUCAÇÃO ESPECIAL **

*Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

**PEB II L. PORTUGUESA, PEB II INGLÊS, PEB II MATEMÁTICA e PEB I Educação Especial: Lista reiniciada, portanto, todos os classificados nos respectivos segmentos poderão participar.

ATENÇÃO Professores:
O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:
- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- **Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREF;**
- **Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:
** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 30/Agosto/2022 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PDI (Creche) - 08h00 - do 70º ao 130º classificado + PCDs			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	B2/M1	CEMEI "Profª. Rosa Mª Chrispim Rossi de Oliveira"	INDETERMINADO
TARDE	M1	CEMEI "Francisca de Castro Camargo"	INDETERMINADO
PEI (Ed. Infantil) - 08h15 - do 102º ao 160º classificado + PCDs			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	MULTISSERIADA	CEMEI "ELISABETH ABRAHÃO" (anexa "Basílio")	INDETERMINADO
TARDE	1ª/2ª FASE	CEMEI "Rosa Perlati Leonetti"	INDETERMINADO
TARDE	1ª FASE	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
PEB I (Fund/EJA) - 08h30 - do 99º ao 170º classificado + PCDs			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	4º ANO	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	3º ANO	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
TARDE	5º ANO	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
L. PORTUGUESA - 08h45			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
20	MANHÃ	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"	INDETERMINADO
13	MANHÃ	EMEB. "Profª. Angela Lygia Parodi Scavone"	INDETERMINADO
12	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
8	MANHÃ	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
2	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	INDETERMINADO
6	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
17	MANHÃ	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
INGLÊS - 09h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
8	MANHÃ	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
8	TARDE	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
4	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
14	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
MATEMÁTICA - 09h15			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
18	MANHÃ	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB I) - 09h30			
TURNO	PROJETO	ESCOLA	PERÍODO
INTEGRAL	AEE	EMEB. "Cel. Júlio César" (Centro de Capacitação)	INDETERMINADO
INTEGRAL	AEE	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO

1º CONCURSO

Fotográfico

COMTUR - ITATIBA

2022

Tema:

PONTOS TURÍSTICOS DE ITATIBA, ATRATIVOS CULTURAIS E NATURAIS

Inscrições:

01 A 31 DE AGOSTO

Acesse o regulamento no site:
www.Itatiba.sp.gov.br

Também pode ser retirado na Secretaria de Cultura e Turismo e na Biblioteca.

Apoio:

Realização:

JORNAL DE ITATIBA

COMTUR

CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE ITATIBA

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

"Concede licença ao vereador Willian Soares, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 75ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Willian Soares, eleito pelo SD-Solidariedade, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2022, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 17 de agosto de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

"Concede licença ao vereador Hiroshi Bando, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 76ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Hiroshi Bando, eleito pelo PSD, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 22 de agosto de 2022, por motivos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso

III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 24 de agosto de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

"Concede licença ao vereador Alexander Herculano, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 76ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Alexander Herculano, eleito pelo Cidadania, pelo período de 11 (onze) dias, a partir do dia 23 de agosto de 2022, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 24 de agosto de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e à coletividade, sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado, é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpiões e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ **Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);**

➤ **Faça capinação periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);**

➤ **Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!**

➤ **Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.**

VALORES DAS MULTAS:

Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$ 401,33. Reincidência: **R\$ 802,66;**

Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$ 959,10** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

Corte de árvore sem autorização: **R\$ 1.598,50.**